



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



### INDICAÇÃO Nº 90/2016

**Excelentíssimo Senhor  
Miguel Garcia Caputo  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

É louvável as melhorias que o prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, vem realizando na Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio. Mas, como tudo que está bom ainda pode melhorar, a Prefeitura poderia atender a solicitação dos alunos e pais, implantando o período integral na Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio, no Bairro Juquita. O objetivo da educação integral vai muito além de manter o aluno na escola. Esse tipo de projeto é desenvolvido com atividades extra classe, que auxiliam no desenvolvimento intelectual e social do aluno, além de oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolvimento em outras áreas, como esportes, artes, lazer, entre outras.

É preciso registrar que a implantação do período integral nas escolas municipais, não é uma tarefa fácil, principalmente com relação ao custo que este projeto gera, como por exemplo: a construção de mais salas de aulas, aumento da alimentação, contratação de mais professores e funcionários, aumento considerável da carga tributária, etc.... Mas Tenho certeza que o nosso prefeito municipal, não medirá esforços para que este modelo de educação seja implantado em nosso município, porque os maiores privilegiados serão as nossas criança e jovens. Como afirma *Arthur Lewis*: “*Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido.*”

Nunca é demais ressaltar o carinho especial que o nosso prefeito tem pela Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio. Por isso e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico a **necessidade de implantação de período integral para os alunos da Escola Municipal Cel. Joaquim Inácio, no Bairro Juquita, para atendermos aos inúmeros pedidos dos alunos e pais da mencionada escola.**

Santa Rita do Sapucaí, 11 de outubro de 2016.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vereador